



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Decide pelo arquivamento do Processo de
Sindicância Investigativa nº
23071.019016/2019-76

JULGAMENTO

Aprovo o parecer contido no relatório elaborado pela comissão responsável pelo Processo de Sindicância Investigativa nº 23071.019016/2019-76, e adoto seus fundamentos para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Restitua-se o processo à Secretaria da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para que tome as demais providências cabíveis.

Notifique-se a Assessoria de Gabinete da Reitoria para que tomem ciência da decisão.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 20/11/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0042111** e o código CRC **91053791**.